



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –CONIGEPU
CNPJ: 02.412.033/0001-74.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL 01/2018

Abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

ODAIR ADILIO PELICOLI, Presidente do CONIGEPU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que no período de **04 até 11 de julho de 2018**, em dias úteis, na Sede do Consórcio, no horário das 08h:00min. às 11h:30min. e das 13h:30min. às 17h:00min, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas, para possíveis contratações emergenciais, observado as exigências simplificadas deste edital e da legislação vigente

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1.1 - Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais supra referidas.

1.2 - Esta Seleção Emergencial destina-se a contratação emergencial e banco de reserva ao cargo relacionado, os quais poderão ser contratados emergencialmente conforme as necessidades do Consórcio Intermunicipal De Cooperação Em Gestão Pública-CONIGEPU. As contratações emergenciais serão de acordo com as disposições do Estatuto e Plano de Cargos e Funções do CONIGEPU. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CARGOS	Nº de Vagas
Catador de Materiais Recicláveis	04
Operário	10
Nutricionista	01

1.3 – A contratação será para atendimento das demandas emergenciais do CONIGEPU.

1.4 – As contratações dos candidatos selecionados, será também para reserva e dar-se-á de acordo com a necessidade e autorização específica.

1.5 - A comissão que gerenciará o Processo Seletivo, coordenará a classificação e a divulgação dos resultados e será indicada através de Portaria do Presidente do Consórcio.

1.6 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente, que sobre eles decidirá.

2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CLASSES DE CARGOS

2.1 - As atribuições do cargo e suas exigências, são as integrantes do Plano de Cargos e Funções e suas alterações.

2.2 - As especificações e as exigências para os cargos, número de vagas, remuneração e demais exigências para inscrição, são as seguintes:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –CONIGEPU
CNPJ: 02.412.033/0001-74.

CARGOS	Carga horária	Reserva	Vcto.	Exigências para seleção, conforme Plano de Cargos
Catador de materiais recicláveis	44hs	22	De acordo com o Plano de Cargos	- Ensino fundamental incompleto
Operários	44hs	06	De acordo com o Plano de Cargos	- Ensino fundamental incompleto
Nutricionista	10hs	01	R\$ 982,28	- Nível superior completo

3 – REGIME JURÍDICO

3.1 - Os classificados neste processo seletivo emergencial, quando contratados serão contribuintes do Regime Geral de Previdência.

4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - São requisitos gerais para a inscrição:

4.1.1 – Ser Brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federativa do Brasil;

4.1.2 – Possuir idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

4.1.3 – Preencher a ficha de inscrição, no local designado para as inscrições;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão recebidas junto a Sede do CONIGEPU, no horário e período indicado neste edital.

5.2 - Os documentos pessoais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

5.3 - O candidato cuja documentação não atender aos critérios exigidos no presente Edital, terá sua inscrição cancelada;

5.4 - Após a data fixada neste edital, não mais serão recebidas quaisquer inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

5.5 - Não será admitida inscrição condicional ou provisória, sem a apresentação de toda a documentação exigida;

5.6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, telefone, fax, internet ou em caráter condicional;

5.7 - A inscrição poderá ser feita através de procuração. Neste caso além dos documentos exigidos, deverá ser anexado instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, com poderes especiais para tal fim, e ser apresentado o documento de identidade do procurador;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –CONIGEPU
CNPJ: 02.412.033/0001-74.

6 – SELEÇÃO

6.1 - A seleção será realizada da seguinte forma:

6.1.1 - Para os cargos de Catador de materiais recicláveis e Operário, será realizada através de sorteio público em local e data abaixo anunciados:

Dia: 12/07/2018 às 07:30hs

Local: Sede do CONIGEPU

6.1.2 – Para o cargo de Nutricionista a seleção será através de prova de títulos, com a ordem de classificação na seleção será do maior número de pontos obtidos pelo candidato, na respectiva prova de títulos, a qual será avaliada de conformidade com a seguinte grade de avaliação/valorização dos títulos.

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos	Total
	Adicionais e/ou aprimoramentos		
01	Doutorado	10.0	
02	Mestrado	8.0	
03	Especialização ou Pós Graduação	5.0	
	Cursos atinentes ao cargo		
05	Qualquer curso com duração de até 40 horas	1.0	
06	Curso com duração de 41 a 60 horas	1.5	
07	Curso com duração de mais 61 a 90 horas	2.0	
08	Curso com duração de mais de 90 horas	2.5	
09	Experiência em serviço público, sendo um ponto para cada ano de serviço até o máximo de cinco	1.0	

6.2.1 - Todos os títulos sem comprovação não serão pontuados;

6.2.2 - Somente serão pontuados títulos previstos nesta grade de pontuação.

6.2.3 - Não há número máximo de títulos para pontuação, sendo que todos apresentados dentro dos requisitos serão computados;

6.2.4 - A definição de carga horária deverá ser especificada em hora/aula ou hora atividade.

6.2.5 - Títulos com carga horária especificada em dias serão pontuados para cada dia o número de 04 horas/aula (atividade).

6.2.6 - Certificados não condizentes com o curso ou com as especificações da grade de pontuação, não serão pontuadas.

6.3 - A ordem de classificação na seleção será através do maior número de pontos obtidos pelo candidato, a qual será avaliada de conformidade com os itens acima mencionados.

6.4 - A documentação comprobatória (cópias xerográficas) deverá ser numerada e ordenada por ano de atividade.

6.5 - Os documentos comprobatórios deverão dar entrada no mesmo local das inscrições e juntamente com o pedido de inscrição e com a Relação de Títulos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –CONIGEPU
CNPJ: 02.412.033/0001-74.

7 - VALIDADE

7.1 - O prazo de validade da Seleção será de até 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação dos resultados, prorrogável, uma única vez, por igual período.

7.2 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8 – HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei;
- c) Exame médico de saúde ocupacional;
- d) Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- e) Certificado de comprovante de quitação militar;
- f) Folha corrida judicial;
- g) Comprovante PIS/PASEP;
- h) Uma foto 3x4 recente.
- i) CTPS

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

9.2 - Após a publicação dos resultados oficiais, quando da necessidade de contratação emergencial, mediante autorização específica, as mesmas ocorrerão o rigorosamente à ordem de classificação.

9.3 - A inscrição do candidato implicará, por parte do candidato, o conhecimento dos termos deste Edital e a tácita aceitação de todas as condições neles estabelecidas para este Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial.

9.4 – Em caso de empate na classificação de dois ou mais candidatos, far-se-á sorteio entre os empatados, com ata e provas testemunhais.

9.5 - Os candidatos deverão comunicar o CONIGEPU qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrados, serem considerados eliminados desta seleção.

9.6 - Constatada qualquer irregularidade no tocante às informações prestadas pelo candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, este será eliminado, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, mediante convocação da Comissão de Seleção.

TRINDADE DO SUL, 28 DE JUNHO DE 2018

ODAIR ADILIO PELICOLI
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –CONIGEPU
CNPJ: 02.412.033/0001-74.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Cargo: **CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL** Inscrição: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Idade: _____ anos Nascido em ____ / ____ / ____ Sexo: _____
Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____
Nome do Cônjuge: _____
Endereço: _____
Telefone _____
Email: _____
Grau de Instrução: _____
Carteira de Identidade nº: _____
CPF/CIC nº: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para, vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –CONIGEPU
CNPJ: 02.412.033/0001-74.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Cargo: **OPERÁRIO**

Inscrição: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Idade: _____ anos Nascido em ____ / ____ / ____ Sexo: _____
Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____
Nome do Cônjuge: _____
Endereço: _____
Telefone _____
Email: _____
Grau de Instrução: _____
Carteira de Identidade nº: _____
CPF/CIC nº: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para, vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –CONIGEPU
CNPJ: 02.412.033/0001-74.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

Cargo: **NUTRICIONISTA**

Inscrição: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Idade: _____ anos Nascido em ____ / ____ / ____ Sexo: _____
Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____
Nome do Cônjuge: _____
Endereço: _____
Telefone _____
Email: _____
Grau de Instrução: _____
Carteira de Identidade nº: _____
CPF/CIC nº: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. **DECLARO**, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para, vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

